

RESOLUÇÃO Nº010/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma e consolida os procedimentos em oftalmologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 004/2025, encaminhando o Processo: 2023-ZQ3T3 – EDOCS, com a solicitação de habilitação em TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA CÓDIGO 0506, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, CNES 0011746.

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 004/2025, informando o impacto financeiro com previsão de valor do teto mensal de R\$ 24.592,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e do teto anual de R\$ 295.114,32 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) – recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, em TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA, CÓDIGO 0506, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, CNES 0011746.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/03/2025 17:08:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 17:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R7CQR8>